



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2016

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 001116
Em 29/08/2016

**APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO
ESPECIAL DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA
ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 83/2016.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º - Fica aprovado, por seus próprios fundamentos, o RELATÓRIO FINAL elaborado pela COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, instituída através da Portaria nº 83/2016, com a finalidade de “averiguar os fatos relacionados ao Protocolo nº 70/2016, em face da Vereadora Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes”.

Parágrafo único. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Carambeí a encaminhar às autoridades competentes o RELATÓRIO FINAL aprovado nos termos desta Resolução, conforme conclusão da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, instituída através da Portaria nº 83/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2.016.

Vereadora JUSSARA TONON
Presidente

Vereador HENRIQUE GERALDO HARMS
Relator

Vereador JOEL APARECIDO COSTA ROSA
Membro